



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0032937-02

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09**, conforme protocolo nº **159711**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 32937**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento nº 105 (cento e cinco), do Bloco 02, componente do Residencial Jardim Olinda II, localizado na Rua Prof. Diógenes Fernandes Tavorá, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade**, edificado, no lote de terreno nº 1 - A, da quadra L, Componente do Loteamento Jardim Dela Rosa, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 21.732;

Dados do Proprietário: Cooperativa Habitacional Autofinanciada Olinda - CHAF/Olinda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.311.908/0001-89, com sede na cidade do Recife;

Registro Anterior: Livro 2-BU-3, fls. 54, nº 02, matrícula nº 21.732, em data de 28 de outubro de 1999, no registro geral de imóveis deste município; dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Hildete Maria Toscano Bispo, escrevente autorizada contratada, subscrevi.

AV-1 - 32937 - Em, 26 de janeiro de 2001 - Edificação - Pelo requerimento datado de 08 de janeiro de 2001, a proprietária supra qualificada, requereu a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento nº 105, do Bloco 02, do Residencial Jardim Olinda II**, composto dos seguintes cômodos: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 circulação, 02 quartos sociais, 01 WC social, 01 cozinha, 01 WC de empregada, 01 área de serviço, possuindo uma área privativa de 57,04m², área comum 17,67m² e uma área total de 74,71m², com uma fração ideal de terreno do lote 1-A, da quadra L, do loteamento Jardim Dela Rosa, equivalente a 0,010417; conforme alvará de habite-se nº 002/2000, datado de 20/01/2000, com o valor venal de 21.839,078-UFIR, fornecido pela Prefeitura Municipal de Olinda, foi apresentada a CND, nº 00185/2000/6601003, datada de 19/01/2001, fornecida pela internet deixando de ser renovada de acordo com o item nº 24, de ordem de serviço 156, de 04 de março de 1997, baixada pelo INSS, foi recolhida a taxa instituída pela Lei 11.404 de 19/12/96 no valor de R\$ 54,58;



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Hildete Maria Toscano Bispo, escrevente autorizada contratada, subscrevi.

AV-2 - 32937 - EX-OFFICIO (NATUREZA JURÍDICA) - Procedo de ofício a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registro Públicos, tomando por base a transcrição constante no Registro Anterior sob o nº 21732, fls. 54, do livro 3-BU3, em data de 28/10/1999, desta Serventia, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **edificado em lote de terreno próprio**. Dou fé. **Olinda, 11 de abril de 2023**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-3 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 147104, em data de 21/03/2023 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procedo-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item VI da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/12/2017, mencionada no R-5, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1025.047.03.0262.0077.5; com SEQUENCIAL: 1.120957.7; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53130-230; 3) BAIRRO: Frágoso, e 4) NÚMERO DO PRÉDIO: 1260**, tudo conforme Certidão Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: 3,77. **Olinda, 11 de abril de 2023**. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 147104, em data de 21/03/2023 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item VI da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/12/2017, mencionada no R-5, para constar que a Convenção do Condomínio do **"Conjunto Residencial Jardim Olinda II"**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1833**, às fls. 70, do Livro 3-AH-1, datado de 17/10/2000, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: 3,77. **Olinda, 11 de abril de 2023**. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 147104, em data de



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

21/03/2023 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/12/2017, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 530-E, às fls. 172/173, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA OLINDA, já qualificada, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Luiz Carlos Oliveira de Lima, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 12.156 CRC-PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 169.416.084-04, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente F. Matos, nº 670, apt. 1001, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, e por seu Diretor Administrativo, o Sr. Herbet de Melo Silva, brasileiro, solteiro, técnico, portador da Cédula de Identidade nº 1.765.880 SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 325.218.394-34, residente e domiciliado na Rua Possidônio Leite, nº 242, no bairro de Caixa D'água, neste município, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **FABIO FREITAS WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3224018-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 686.303.444-15, residente e domiciliado na Rua Olímpio Ferreira Chaves, nº 480, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade, **pelo preço de R\$ 122.077,70 (cento e vinte e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos)**, sem condições; ITBI - Processo n. 100843174-0 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R\$ 144.750,00 em 19/10/2017 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 2.903,64 (dois mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), pago em 20/10/2017; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 2.692,13, T.S.N.R.: R\$ 491,12, F.E.R.M.: R\$ 29,91, F.U.N.S.E.G.: R\$ 59,83, F.E.R.C.: R\$ 299,13 e ISS.: R\$ 134,61. Dou fé. **Olinda, 11 de abril de 2023.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-6 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 147229, em data de 30/03/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 10003035-1, datado de 07/03/2023, o proprietário, **FABIO FREITAS WANDERLEY**, já qualificado, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor do Credor Fiduciário **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50, com endereço comercial na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, no bairro de Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato, na forma de seu estatuto social e por um de seus diretores o Sr. Pedro Gustavo Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 4012824126-



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

SSP/RS, CPF/MF sob o nº 711.116.030-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, como garantia do pagamento do empréstimo concedido em favor do proprietário, na quantia de **R\$ 64.445,85** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mediante, dentre outras, as seguintes condições: **1)** Taxa mensal de juros: 1,56% a.m; **2)** Taxa efetiva de juris: 20,41%a.a; **3)** Custo Efetivo Total (CET): 25,66%a.a; **4)** Sistema da amortização: PRICE; **5)** Modalidade operacional: Pós fixada; **6)** Índice de reajuste, se pós fixado: IPCA; **7)** Número de parcelas: 240; **8)** Valor da primeira parcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.062,85; **9)** Valor mensal dos prêmios de seguro MIP e DFI: R\$ 41,88; **10)** Tarifa mensal de gestão de crédito: R\$ 25,00; **11)** Valor total da Primeira prestação Mensal: R\$ 1.157,03; **12)** Data de vencimento da primeira prestação mensal: 07/06/2023; **13)** Data de vencimento da última prestação mensal: 07/05/2043. Emol.: R\$ 979,56, T.S.N.R.: R\$ 128,89, F.E.R.M.: R\$ 10,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 21,77, F.E.R.C.: R\$ 108,84 e ISS.: R\$ 48,98. Dou fé. **Olinda, 11 de abril de 2023.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 147230, em data de 30/03/2023 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário - Número: CHP15013 - Série: 2023**, datada de 14/03/2023, vinculada ao contrato acima referido de nº 10003035-1, em favor do credor COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-6 da presente matrícula; tendo ainda como Instituição Custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORS MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, **cujo valor do crédito corresponde a R\$ 64.445,85.** Forma e Condição: a presente CCI representa a integralidade do crédito imobiliário aqui referido; Local e data de emissão: Porto Alegre/RS, em 07/03/2023; Periodicidade e Forma de Pagamento: Mensal/boleto bancário; Prazo: 240 meses; Atualização Monetária: Pós-Fixada; Sistema de amortização: PRICE; Local do Pagamento: Porto Alegre/RS; Valor da prestação total: R\$ 1.157,03; Forma de reajuste: mensal, com defasagem de dois meses; Data inicial: 07/06/2023; Data final: 07/05/2023. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 16,77. Dou fé. **Olinda, 11 de abril de 2023.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-8 - 32937 - EX - OFFICIO - Procede - se de ofício a esta averbação, na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos, que **no AV-7**, da presente matrícula, para fazer constar corretamente a data de emissão da cédula de crédito imobiliário que é: 07/03/2023, bem como, a data final constante na forma e condição da referida cédula, que é: 07/05/2043. Dou fé. **Olinda, 13 de abril de 2023**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-9 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 155369, em data de 29/04/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 583727/2025, datado de 11/04/2025, no qual a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-6**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 09 de maio de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 32937 - PRENOTADO sob o 155369, em data de 29/04/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.316, §5º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 03 de setembro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 158025, em data de 24/11/2025 - CESSÃO DE CRÉDITOS HPOTECÁRIOS - Nos termos do Aditamento do Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 10003035-1, datado de 13/11/2024, procede-se a esta averbação para fazer constar que a credora fiduciária **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORS MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; **cedeu e transferiu os créditos hipotecários** concernentes ao imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua do Cardel Arcovere, nº 2.365 11º andar, Pinheiros, neste ato representada por seu diretor Luiz Renan Toffanin da Silva,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.735.673-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.409.428-90. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 24 de novembro de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – Oficial, subscrevi.

AV-12 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 158790, em data de 26/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 07/10/2025, feito ao titular desta Serventia emitido pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, Fabio Freitas Wanderley, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante Ofícios de nºs 372773/2025 datado de 06/05/2025; e, 372774/2025 datado de 06/05/2025; intimações encontra-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob os nºs 6850 e 6851 a qual foram levadas a efeito em 11/06/2025 às 16h10min, 11/06/2025 às 15h00min, e 03/07/2025 às 14h20min conforme certidões da referida Serventia, datadas de 16/06/2025, e 07/07/2026; Editais Eletrônicos nº 1671/2025, 1672/2025 e 1673/2025, publicadas em 08/08/2025, 11/08/2025 e 12/08/2025, respectivamente, no site www.registrodeimoveis.org.br; Certidão de Decurso de Prazo, expedida por esta Serventia, em 08/09/2025; bem como, destaque-se, que a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2(dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 144.750,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 101297254 expedida pela Prefeitura local, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 2.895,00, em 01/10/2025; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 043.813, expedida pela Prefeitura local em 17/11/2025; Certidão negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA de nº 155.637, expedida pela Prefeitura local em 17/11/2025; Declaração Negativa de Débitos relativos ao condomínio, emitida pela credora em 06/01/2026; TPEI - Certidão Narrativa de Débitos expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco em 05/01/2026. Emol.: R\$ 660,20, T.S.N.R.: R\$ 325,00, F.E.R.M.: R\$ 7,34, F.U.N.S.E.G.: R\$ 14,67, F.E.R.C.: R\$ 73,36 e ISS: 36,68.: R\$. Dou fé. **Olinda, 26 de janeiro de 2026.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-13 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 160329, em data de 11/05/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, com base no Termo de Quitação, datado de 02/03/2026, emitido pela Credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-6**). Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 11 de maio de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 32937 - PRENOTADO sob o nº 160329, em data de 11/05/2026 - LEILÕES NEGATIVOS - Procede-se a esta averbação, com base no Termo de Quitação, datado de 02/03/2026, emitido pela Credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, para constar que não houve licitante nos leilões público destinado a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, conforme dispõe o Art. 27, §10, da Lei nº 9.514/97, **consolidando-se, em definitivo**, a propriedade plena deste em favor da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, conforme Auto Negativo de Primeiro e Segundo Leilão, nas datas de 24/02/2026 e 02/03/2026 às 11:00 horas, respectivamente, emitidos por Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCESP, nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício); Edital Único de leilão público, por meio do site www.biasileiloes.com.br, publicado no Diário de Pernambuco, publicação em data de 12/02/2026; todas as documentações acima citadas ficam arquivadas neste Serviço Registral Imobiliário. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 11 de maio de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.UAV04202601.00761**

Emolumentos Líquidos **R\$ 175,82**

FUNSEG: **R\$ 3,91**

FERM : **R\$ 1,95**

F.E.R.C **R\$ 19,54**

T.S.N.R. **R\$ 39,07**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **11 de maio de 2026.**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL**

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.UA.V04202601.00761 Data: 11/05/2026 16:50:18 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CCF2J-JMMZ2-BUR5Y-WRMD4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CCF2J-JMMZ2-BUR5Y-WRMD4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>